

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA N° 1.828/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar n° 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o n° 2023014951 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de seu **IRMÃO**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do(a) Sr.(a), Júlio Cesar Silva, irmão da servidora Catia Silva, no dia 04 de novembro de 2023 às 03:55 horas.

RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedido ao(à) Servidor(a) Municipal Sr.(a) **CATIA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 408, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **04/11/2023 à 12/11/2023**, com retorno previsto para **13/11/2023**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 04/11/2023.

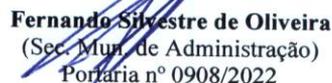
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de novembro de 2023


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/11/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; n° 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br